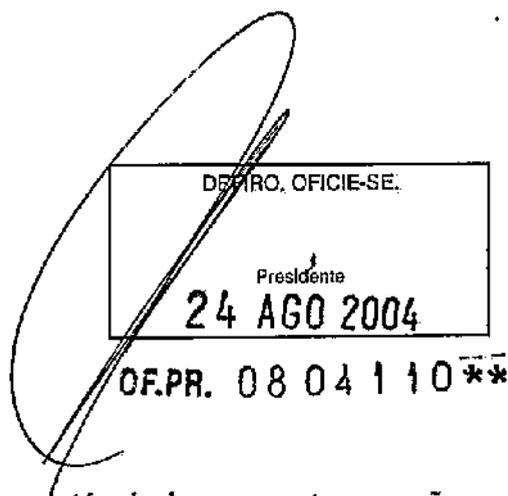




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 2.425

CONGRATULAÇÕES com a Guarda Municipal de Jundiaí pela viabilização da realização da Campanha do Desarmamento em Jundiaí.



A campanha de maior destaque, atualmente, é a do desarmamento, em razão de advir de legislação recentemente aprovada.

Ocorre que a comunidade jundiaiense vinha enfrentando algumas dificuldades para aderir ao projeto, de sorte que a entrega voluntária da arma deve ser à Polícia Federal, inexistente nesta cidade, condicionando os interessados ao deslocamento a Campinas para tanto.

Porém, essa dificuldade foi superada, graças aos esforços da Administração Municipal, que, por intermédio da Guarda Municipal, firmou convênio com aquele órgão policial e irá participar direta e efetivamente da proposta nos próximos dias 21 e 22 de setembro.

Há de ser destacado que a população de Itupeva e Louveira também poderá engajar-se na campanha, o que tornou a iniciativa ainda mais abrangente e eficaz no cumprimento de tão nobre propósito.

Frente ao exposto, e em reconhecimento aos esforços empenhados,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a Guarda Municipal de Jundiaí pela viabilização de realização da Campanha do Desarmamento em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao seu comandante, extensivamente aos envolvidos na iniciativa.

Sala das Sessões, 24/08/04

  
ALEXANDRA MARIA NORMANTON GUIM